



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

EMENTA

Processo:23067.062684/2022-88

Ementa: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível desvio de conduta ética de servidores da PROGEP/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciado cientificado.

Referência: Processo nº 23067.062684/2022-88

SEI nº 5646554